experiência :

A política de extensão da UFSM e os avanços rumo à inserção da extensão nos currículos

A política de extensão da UFSM e os avanços rumo à inserção da extensão nos currículos

Flavi Ferreira Lisbôa Filho

extensao@ufsm.br

Universidade Federal de Santa Maria | Brasil

Sempre há grandes preocupações e tensionamentos quando se fala na inserção da extensão nos currículos ou curricularização da extensão. Dentre elas, destacamos: como garantir que todos os estudantes possam cumprir, pelo menos, 10% da sua formação em extensão? E como qualificar a extensão universitária?

Temos registradas na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) hoje mais de 1300 ações de extensão, entre programas, projetos, cursos e eventos. De algum modo, afirmamos que não teremos que inventar e sair fazendo nada de extraordinário quando falamos em inserção da extensão nos currículos, porque a nossa universidade já faz extensão e faz de modo qualificado.

A UFSM já nasceu extensionista. Está na sua gênese. Foi a primeira universidade no interior país, ou seja, fora de uma capital. Nós nascemos assim, com esse compromisso com o desenvolvimento regional e que é um dos desafios do nosso Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Portanto, temos esse alinhamento estratégico desde a nossa fundação.

A extensão da UFSM está distribuída conforme as oito áreas temáticas, previstas na Política Nacional de Extensão: Comunicação; Cultura e Arte; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; e Trabalho. Com a ressalva que, após discussão para elaboração da política de extensão, à área temática chamada "Cultura" foi agregada a palavra "Arte".

Debatemos a política de extensão exaustivamente durante todo o ano de 2018, descentralizando a discussão em todas as Unidades e campi da Instituição. Dela, resultou a resolução nº 006/2019, que traz as diretrizes e os objetivos da extensão da UFSM (UFSM, 2019). Cabe dizer que as diretrizes da extensão que fazemos são as mesmas que estão na Política Nacional de Extensão





(FORPROEXT, 2012). Essa resolução também apresenta quais são os propósitos da Pró-Reitoria de Extensão, os eixos e as linhas temáticas da extensão. Também caracteriza, classifica, registra a extensão e diz sobre o financiamento; discorre sobre a Câmara de Extensão desenvolve; as comissões de extensão das Unidades; o Fórum Regional Permanente de Extensão; como se avalia e se valoriza a extensão dentro da UFSM; e enuncia sobre a inserção da extensão nos currículos. Aqui cabe dizer que o processo que deflagrou o debate sobre a política de extensão da UFSM é anterior ao da sua inserção nos currículos, embora a resolução que trata do assunto tenha numeração anterior, resolução n.003/2019, em razão dos prazos de tramitação nos Conselhos Superiores (UFSM, 2019a).

A política de extensão da UFSM nasce fomentada pela necessidade do cumprimento da estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) (BRASIL, 2014) e de atualização da política de extensão vigente, que era datada de 2008, portanto, já estava com 10 anos de existência quando retomamos o debate interno. Ela precisava ser atualizada, revigorada, como toda a política precisa. Até porque, em 2012, tivemos a publicação da Política Nacional de Extensão; em 2014, o Plano Nacional de Educação; e, em 2018, foram publicadas as Diretrizes Nacionais de Extensão (BRASIL, 2018). Neste sentido, para que pudéssemos realizar o trabalho de inserção da extensão nos currículos de forma responsável, tomamos frente, com apoio da Pró-Reitoria de Graduação, para que, mais tarde, no bojo dessa discussão, tivesse origem a resolução que trata da inserção da extensão nos currículos no âmbito da UFSM (UFSM, 2019a).

Um dos ganhos da discussão da nova política de extensão foi o alinhamento ao PDI, pois é impossível fazer extensão, dentro da instituição, dissociada daquilo que a instituição está buscando para si. Então, dos sete desafios constantes no PDI, apontamos quatro deles como contribuição direta da extensão universitária, para que pudéssemos aportar no alcance dos resultados institucionais.

Agora, o desafio que está posto é o da definição de indicadores para mensurar o alcance do trabalho extensionista, que, grosso modo, não é feito pela Pró-Reitoria de Extensão. Entendemos que o trabalho extensionista é desenvolvido pelos extensionistas, ou seja, pelos docentes, técnico-administrativos em educação e estudantes. Então, o papel da Pró-Reitoria de Extensão é articular, fomentar, gerir a extensão, facilitando o trabalho extensionista realizado de forma séria e qualificada.

Ainda, entre os êxitos está, de maneira bem explícita no texto, o protagonismo estudantil, pois a extensão tem uma dimensão educativa e busca gerar impacto na formação do estudante, num sentido mais ampliado também formamos um cidadão. Sendo assim, não podemos pensar na extensão como restrita à área disciplinar de vinculação do estudante. É fundamental que o corpo discente circule por diversas áreas, que tenha diversas experiências. Não é gratuito que são oito as





áreas temáticas da extensão – porque não necessariamente iremos encontrar o nome do nosso curso refletido em uma delas – afinal, é uma característica da extensão ser interdisciplinar.

Ainda, a extensão tem que ser transformadora, dialógica, emancipatória, embora, algumas vezes, nós não consigamos escapar de uma extensão assistencialista, porque a carência e a vulnerabilidade de algumas comunidades são tão grandes, que não há como discutirmos emancipação antes de prestar a assistência devida. Então, isso vai ocorrer também, mas precisamos olhar para as perspectivas de emancipação e autonomia desses sujeitos.

Outro avanço, de 2018 pra cá, foi a retomada, com fôlego, do Fórum Regional Permanente de Extensão como um espaço de escuta, discussão e sistematização das demandas da sociedade. A extensão não deve ser pautada pelo "o que eu quero fazer no meu laboratório ou núcleo", ou pelo "o que eu estou disposto", mas sim, pela convergência daquilo que há interesse ou demanda por parte sociedade, evidenciando nosso compromisso social, enquanto instituição pública, no compartilhamento de experiências e conhecimentos, gerando uma construção coletiva que beneficia a todos e faz a defesa da instituição universitária em razão de sua presença e atuação nas comunidades. Assim, mesmo que governos tentem desconstituir o espaço acadêmico, a sociedade o garantirá!

Nesta direção, o Fórum Regional Permanente de Extensão está se qualificando desde o ano passado. Temos que repensar a metodologia, para aprimorar, ao mesmo tempo em que se faz, pois é importante que suas edições aconteçam. A exemplo da plataforma de coleta das demandas da sociedade, implementada em 2018, mesmo sob críticas, recebemos mais de 2 mil respostas, para poder definir quais eram as prioridades para o investimento dos recursos do Fundo de Incentivo à Extensão da UFSM. Podemos nos perguntar se é o melhor sistema? Certamente dá para qualificar, mas é importante que se tenha um instrumento formal de escuta da comunidade de modo permanente.

Quanto à inserção da extensão nos currículos não a compreendemos restrita aos cursos de graduação, embora, no PNE, a exigência seja para os cursos de graduação. Quando discutimos a política, na UFSM, deixamos margem para incluir os colégios, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM e o Colégio Politécnico, que trabalham cursos de ensino médio e pós-médio, técnicos, além de graduação e pós.

Independente, a pergunta que nos guia é "Como podemos fazer a inclusão da extensão nos currículos de modo eficiente e eficaz?" Mesmo que a Resolução 003/2019 direcione para a graduação, como a concebemos para os cursos técnicos? Entendemos que é importante disseminarmos a perspectiva da inserção da extensão nos currículos dos colégios também.





Igualmente, procuramos *linkar* com a pós-graduação, pois cada vez mais a pós-graduação assume o compromisso com a inserção social dos programas, que é uma das dimensões avaliada pela CAPES, ou seja, os programas também precisam dialogar e integrar-se com a sociedade. Como eles fazem e farão isso? Como tornarão suas pesquisas ou seus resultados alcançáveis para a sociedade? Seguramente, pela via da extensão. Afinal, a extensão é plural! Trabalhamos com movimentos sociais, com populações vulneráveis, mas, também, com cadeia produtiva, com o segmento empresarial, com extensão de base tecnológica. Todas as veias e expressões da extensão são fundamentais, o que acontece é que, talvez nem todos façamos todas, até porque seria impossível, mas a universidade, como instituição, faz.

Então, para finalizar, a extensão é legitimadora para todos, seja enquanto universidade ou sociedade ou cidadãos. Para uma extensão séria e comprometida precisamos de estofo institucional com política, regulamentações e fomento que nos deem condições de trabalhar a extensão universitária de modo qualificado. Isso deve ser à base do processo de inserção da extensão nos currículos. Termos feito a construção da política de extensão de modo aberto, democrático, participativo e com tempo necessário que nos permitiu amadurecer seu conteúdo, solidificar suas bases legais e torná-la representativa de todos os segmentos. O nosso desafio se centra em ampliar e melhorar a escuta da comunidade por meio do Fórum Regional Permanente de Extensão para captar suas demandas, conectando com o que ensinamos e pesquisamos para gerar impacto na formação do nosso estudante e fomentar a transformação social. Além, da criação de indicadores que permitam acompanhar e avaliar a extensão em todas as suas dimensões.

Referências

BRASIL. Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Belém: Basa, 1988. Artigo 207.

______. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, nº 248, 23 dez.1996.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências.





FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. 2012. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf Acesso em: 27 out. 2019.

MELLO, Oscar Daniel Morales. Extensão universitária: concepção de indicadores na Universidade Federal de Santa Maria (1960-2013). Tese (Tese em Educação em Ciências: química da vida e saúde) - UFRGS. Porto Alegre. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Resolução nº 3**, de 11 de janeiro de 2019. Regula a inserção das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação.

_____. **Resolução nº 6**, de 29 de abril de 2019. Aprova a Política de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria.

Sobre o autor:

Flavi Ferreira Lisbôa Filho

Professor Adjunto do Departamento de Ciências da Comunicação e Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria | Brasil